



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº , DE 2013

(Da Comissão de Educação)

Sugere implantação de *campus* do Instituto Federal do Rio Grande do Norte no Município de Assú.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

O Senado Federal encaminhou, para revisão desta Casa, o Projeto de Lei nº 7.276, de 2010, cujo objetivo é autorizar a implantação de *campus* do Instituto Federal do Rio Grande do Norte no Município de Assú.

Ao analisar a matéria, a Comissão de Educação e Cultura reconheceu o mérito da proposta, mas se viu impedida de aprovar-a devido ao disposto na alínea “e”, do inciso II, do § 1º, do art. 61 da Constituição Federal.

Resolveu, portanto, a Comissão manifestar seu apoio à proposta, por intermédio da presente Indicação.

Relevantes argumentos foram arrolados na justificação da autora da iniciativa original, Senadora Rosalba Ciarlini. Cabe-nos transcrevê-los:

“A cada dia se torna mais necessário ao jovem brasileiro o acesso ao ensino profissional e tecnológico, como forma de melhor assegurar o seu acesso ao mercado de trabalho e de realizar o seu projeto pessoal de uma vida digna. Em um país onde as escolas profissionalizantes e as universidades públicas ainda abrigam uma quantidade pequena de estudantes, e as escolas técnicas e superiores privadas cobram mensalidades inacessíveis para expressiva parte da população, os institutos federais cumprem um papel importante no acesso dos jovens à formação profissional e tecnológica.

Dados do Censo Escolar 2007, do INEP, revelam que apenas 780.162 alunos estavam matriculados no ensino técnico naquele ano. Isso representa menos de 10% do total de matrículas no ensino médio, sendo que a rede pública respondeu por apenas a metade da oferta de vagas.

Por outro lado, já é por demais reconhecida a carência de

mão-de-obra qualificada no mercado de trabalho e as implicações que isso representa em termos de redução de produtividade da economia nacional.

O município de Assú, situado na microrregião do Vale do Açu, conta uma população de cerca de 52 mil habitantes. Sua economia está baseada na indústria cerâmica voltada para a produção de cerâmica vermelha e estrutural e na agricultura irrigada focada na produção de frutas para exportação. Destaca-se, também, a produção de petróleo e gás natural, da qual resultou a implantação de uma usina termelétrica, a gás, na região.

A implantação de um campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no município de Assú, com cursos de formação técnica voltados para as características e potencialidades da economia regional, principalmente na área de cerâmica e de agricultura irrigada, assegurará aos jovens dessa região a oportunidade de acesso a uma educação de qualidade que lhes abrirá as portas para um futuro muito mais promissor.”

Assim, corroborando a meritória intenção do Senado Federal, esta Comissão de Educação e Cultura solicita a Vossa Excelênci a adoção das providências cabíveis para que, no mais curto período de tempo possível, o acesso à educação profissional e tecnológica no estado do Rio Grande do Norte possa avançar.

Sala das Sessões, em de 2013.

Deputado **GABRIEL CHALITA**

Presidente

REQUERIMENTO Nº , DE 2013.
(Da Comissão de Educação)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a implantação de *campus* do Instituto Federal do Rio Grande do Norte no Município de Assú.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, em nome da Comissão de Educação e Cultura, seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a implantação de *campus* do Instituto Federal do Rio Grande do Norte no Município de Assú – RN.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **GABRIEL CHALITA**

Presidente